

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre “ratifica consolidação do contrato de consórcio do CISAMAPI e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 031 de 8 de julho de 2022.

Dispõe sobre “ratifica consolidação do contrato de consórcio do CISAMAPI e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Alvinópolis, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Maurosan Gonçalves Machado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica integralmente ratificada a alteração do contrato de consórcio do CISAMAPI na forma da “Consolidação de Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI” aprovada por maioria qualificada da Assembleia Geral dos Municípios Consorciados do CISAMAPI e que se encontra reproduzida na íntegra no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A redação constante do Anexo Único desta Lei passa a vigorar sob a denominação de “Consolidação de Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI”, ato constitutivo do CISAMAPI.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis/MG, 1º de agosto de 2022.

.....
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:
.....
.....

ANEXO ÚNICO